

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

PORTARIA Nº 331/2014

Dispõe sobre a designação de magistrados

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o PA nº 8506493-61.2014, de interesse do Juiz de Direito Titular, Dr. Luis Carlos Saraiva Guerra, respondendo pela 3ª e 6ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

RESOLVE:

Art 1º- designar a Dra. Icléa Aguiar Araújo Rolim, Juíza de Direito desta Comarca, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 3ª Unidade do Juizado Especial, no período de 05/05 a 09/05/14, durante o afastamento do Juiz Titular, no gozo de licença médica.

Art 2º- designar o Dr. Washington Luis Terceiro Vieira, Juiz de Direito Titular desta Comarca, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 6ª Unidade do Juizado Especial, no período acima referido

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

JUIZ DIRETOR

PORTARIA N.º 336/2014

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão da instalação do piso do prédio ocupado pela 20ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de modo a viabilizar a instalação do Portal de Segurança, conforme informado no Ofício nº 205/2014 (PA nº 8500006-36-51.2014.8.06.0014), endereçado à Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, fazendo-se necessário, portanto, adotar todas as providências necessárias a fim de viabilizá-la,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a organização do trabalhos, para que sejam realizados no menor espaço de tempo possível, assegurando a boa prestação posterior dos serviços às partes, advogados e aos jurisdicionados em geral;

RESOLVE:

Art. 1.º – Autorizar a suspensão do atendimento às partes, advogados e ao público em geral, na 20ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, no dia 09 de maio de 2014.

Parágrafo único: Ficam igualmente suspensos, durante o período da suspensão do atendimento ao público, os prazos processuais, bem como as publicações de sentenças, decisões e intimações das partes e advogados.

Art. 2.º – A suspensão de que trata o artigo anterior não obsta a prática de ato processual de natureza urgente e necessário à preservação de direitos.

Art. 3.º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 07 de maio de 2014.

Juiz FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua

PORTARIA Nº 303/2014

Dispõe sobre o Plantão Judiciário Cível da Comarca de Fortaleza durante o mês de Maio de 2014

O Juiz Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Resolução do Órgão Especial nº 10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no DJE de 27/09/13, através do Art. 6º §1º e § 2º, alínea a, que determina nos dias úteis, havendo regular funcionamento das unidades judiciárias da Comarca de Fortaleza, o plantão realizar-se-á no horário de 18:00 às 21:00 horas, e aos sábados, domingos e feriados, ou em dias de ponto facultativos para a Justiça Estadual, o plantão realizar-se-á de 12:00 às 18:00 horas,

Art. 1º. Resolve estabelecer a escala o **PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL**, durante o mês de **MAIO DE 2014**, a ser cumprido pelos Juízes de Direito das Varas constantes da presente Portaria, na sala do Plantão Judiciário, telefone nº. 3492.81.84, situada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, com endereço na Avenida Floriano Benevides, nº. 220, Bairro Edson Queiroz,

Art. 2º. Na ocorrência do afastamento por motivo legalmente justificado do Juiz Plantonista, será responsável pelo Plantão o Juiz subsequente, independente de designação,

Art. 3º. A ausência do Juiz Plantonista deverá ser justificada e comunicada ao Juiz Coordenador da área, de forma oficial, **para as devidas anotações nos registros funcionais**,

Parágrafo único. Nas situações diversas das descritas no *caput* deste artigo, as substituições dar-se-ão mediante deliberação da Diretoria do Fórum.

Art. 4º - Designar 02 (dois) Oficiais de Justiça por dia para compor a escala do Plantão Judiciário Criminal, de acordo com a escala fornecida pela COMAN,

Parágrafo único. O Oficial de Justiça nominado em primeiro lugar na escala cumprirá o Plantão Judiciário no dia para o qual foi designado, sendo substituído pelo indicado em segundo lugar, quando por motivo de falta justificável legalmente, cabendo ao

substituído a prévia comunicação primeiramente ao magistrado de plantão e, em seguida, ao Oficial de Justiça substituto, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade funcional.

DATA	DIA	HORA	JUIZ(A) DE DIREITO	DIRETOR (A)	SECRETARIA DE VARA	OFICIAL (A) DE JUSTIÇA
12/05/14	segunda-feira	18:00 às 21:00	DR. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS	SÉRGIO TORRES MARTINS	3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária	JACQUELINE MARIA SOUZA BANDEIRA IVNA VIANA DE ALENCAR FERNANDES
13/05/14	terça-feira	18:00 às 21:00	DR. FRANCISCO CARNEIRO LIMA	EHRICKAGOMES DE AMORIM	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária	JAMILLE ANDRADE XAVIER JARBAS COMIN NUNES
14/05/14	quarta-feira	18:00 às 21:00	DR. JOSÉ SARQUIZ QUEIROZ JUIZEMRESPONDENCIA	FRANCISCO ESIO MOREIRA DE A BRAGA	5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA BANHOS JOAO BATISTA BANDEIRA ROCHA
15/05/14	quinta-feira	18:00 às 21:00	DRA. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO	RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO	6ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária	JOAO HUGO SILVA JUNIOR JOAO BATISTA FONTENELE BESSA
16/05/14	sexta-feira	18:00 às 21:00	DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO	CRISTIANE DE MORAIS SILVA	1ª Vara de Registros Públicos	JOSE AIRTON BEZERRA LIMA JOSE ALEXANDER MARTINS FERREIRA
17/05/14	sábado	12:00 às 18:00	DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NOBREGA	SILVANA MARIA ROLA SOARES	2ª Vara de Registros Públicos	JOSE AUGUSTO GUABIRABA JUNIOR JOSE DE SOUSA REBOUÇAS FILHO
18/05/14	domingo	12:00 às 18:00	DR. CRISTIANO RABELO LEITÃO- JUIZ EM RESPONDÊNCIA	SARAH CAVALCANTE SAMPAIO	1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências	JOSE EDMILSON SILVA DE PAULA JOSE GERARDO DA SILVA SÁ FILHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2014.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR

PORTARIA N° 302/2014

Dispõe sobre o Plantão Judiciário Criminal da Comarca de Fortaleza durante o maio de 2014

O Juiz Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Resolução do Órgão Especial n° 10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no DJE de 27/09/13, através do Art. 6° §1° e § 2ª, alínea a, que determina nos dias úteis, havendo regular funcionamento das unidades judiciárias da Comarca de Fortaleza, o plantão realizar-se-á no horário de 18:00 às 21:00 horas, e aos sábados, domingos e feriados, ou em dias de ponto facultativos para a Justiça Estadual, o plantão realizar-se-á de 12:00 às 18:00 horas,

Art. 1º. Resolve estabelecer a escala o **PLANTÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL**, durante o mês de **MAIO DE 2014**, a ser cumprido pelos Juizes de Direito das Varas constantes da presente Portaria, na sala do Plantão Judiciário, telefone n°. 3492.81.84, situada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, com endereço na Avenida Floriano Benevides, n°. 220, Bairro Edson Queiroz,

Art. 2º. Na ocorrência do afastamento por motivo legalmente justificado do Juiz Plantonista, será responsável pelo Plantão o Juiz subsequente, independente de designação,

Art. 3º. A ausência do Juiz Plantonista deverá ser justificada e comunicada ao Juiz Coordenador da área, de forma oficial, para as devidas anotações nos registros funcionais,

Parágrafo único. Nas situações diversas das descritas no *caput* deste artigo, as substituições dar-se-ão mediante deliberação da Diretoria do Fórum.

Art. 4º - Designar 02 (dois) Oficiais de Justiça por dia para compor a escala do Plantão Judiciário Criminal, de acordo com a escala fornecida pela COMAN,

Parágrafo único. O Oficial de Justiça nominado em primeiro lugar na escala cumprirá o Plantão Judiciário no dia para o qual foi designado, sendo substituído pelo indicado em segundo lugar, quando por motivo de falta justificável legalmente, cabendo ao substituído a prévia comunicação primeiramente ao magistrado de plantão e, em seguida, ao Oficial de Justiça substituto, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade funcional.

DATA	DIA	HORA	JUIZ(A) DE DIREITO	DIRETOR (A)	SECRETARIA DE VARA	OFICIAL (A) DE JUSTIÇA
12/05/14	segunda-feira	18:00 às 21:00	DR. ANTÔNIO JOSÉ NORÕES RAMOS	DEUSIMEIRE QUEIROZ SILVA	2ª VARA CRIMINAL	JACQUELINE MARIA SOUZA BANDEIRA IVNA VIANA DE ALENCAR FERNANDES
13/05/14	terça-feira	18:00 às 21:00	DR. ROBERTO FERREIRA FACUNDO	SHIRLEY AGUIAR GIRÃO	3ª VARA CRIMINAL	JAMILLE ANDRÁDE XAVIER JARBAS COMIN NUNES
14/05/14	quarta-feira	18:00 às 21:00	DRA. ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO	FRANCISCA TIMBÓ DE LIMA	4ª VARA CRIMINAL	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA BANHOS JOAO BATISTA BANDEIRA ROCHA
15/05/14	quinta-feira	18:00 às 21:00	DR. EDUARDO DE CASTRO NETO	THEMIS MEDEIROS ALENCAR	5ª VARA CRIMINAL	JOAO HUGO SILVA JUNIOR JOAO BATISTA FONTENELE BESSA
16/05/14	sexta-feira	18:00 às 21:00	DR. EDUARDO DE CASTRO NETO	TOMAZ JOCA NETO	6ª VARA CRIMINAL	JOSE AIRTON BEZERRA LIMA JOSE ALEXANDER MARTINS FERREIRA
17/05/14	sábado	12:00 às 18:00	DR. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO	RONALDO HOLANDA DE QUEIROZ	7ª VARA CRIMINAL	JOSE AUGUSTO GABIRABA JUNIOR JOSE DE SOUSA REBOUÇAS FILHO
18/05/14	domingo	12:00 às 18:00	DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO	EMMANUELLE KERT DE NORÕES MILFONT	8ª VARA CRIMINAL	JOSE EDMILSON SILVA DE PAULA JOSE GERARDO DA SILVA SÁ FILHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA,.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR

PORTARIA Nº 321/201

Dispõe sobre designação de Magistrado

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o art. 101 da lei nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

Art. 1º - Designar o **Dr. Cristiano Rabelo Leitão**, para funcionar no Processo nº 617490-44.2000.8.06.0001 – BANCO COMERCIAL BANCESA S/A, e EÓLICA FORMOSA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A, a partir desta data e até ulterior deliberação, ficando revogada a Portaria nº 139/2014-DF, que designou o Juiz de Direito Wotton Ricardo Pinheiro da Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 29 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES